



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 034/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015 .

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 01(uma) diária a Presidente da Câmara Municipal, vereador Rocilda de Castro Sales, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no dia 22 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião com o Presidente do tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 20 de julho de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente